

## **RESOLUÇÃO ARSAE-MG 54/2014, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

Autoriza o reajuste das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba – SAE de Ituiutaba e dá outras providências.

**O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG**, no uso de suas atribuições legais, atendendo a decisão da Diretoria Colegiada e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, em especial o disposto nos artigos 22, 23, 25, 29, 30, 37 a 39, a Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, alterada pela Lei Estadual nº 20.822, de 30 de julho de 2013, principalmente o disposto nos artigos 6º e 8º; e a Resolução nº40, de 3 de outubro de 2013, desta Agência;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa 003/2011, de 18 de março de 2011, que estabelece a metodologia para o cálculo de reajuste tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário sujeitos à regulação pela ARSAE-MG;

CONSIDERANDO o Convênio ARSAE-MG nº 04/2014, de 2 de junho de 2014, celebrado entre o Município de Ituiutaba e a ARSAE-MG que tem por objeto a delegação das atribuições concernentes à regulação, fiscalização e controle da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO que é objetivo da regulação definir tarifas que permitam tanto o alcance e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da prestação eficiente dos serviços, como a modicidade tarifária aos usuários;

CONSIDERANDO que o reajuste tarifário visa recompor o valor real da receita auferida pelo prestador dos serviços públicos e não se confunde com a revisão tarifária, sendo esta última o momento adequado para se reavaliar as condições da prestação dos serviços;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba – SAE de Ituiutaba constantes do Anexo desta Resolução, com sua aplicação a partir de 1º de outubro de 2014.

§1º O índice de reajuste tarifário médio livre das compensações relativas ao exercício anterior, que servirá de base para o próximo reajuste, é de 10,84% (dez inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento).

§2º O índice médio referente aos efeitos inflacionários dos últimos dezoito meses (março de 2013 a setembro de 2014) e que será aplicado sobre as tarifas vigentes, em que produziu efeitos o Decreto Municipal nº 7.381 da Prefeitura de Ituiutaba, é de 11,34% (onze inteiros

e trinta e quatro centésimos por cento), por considerar também compensações relativas ao exercício anterior.

Art. 2º Fica mantida a estrutura tarifária vigente da SAE de Ituiutaba, em que as tarifas do serviço de esgotamento sanitário correspondem a 70% das respectivas tarifas do serviço de abastecimento de água, bem como permanecem os seguintes consumos mínimos para faturamento por categoria:

- I - Residencial Tarifa Social: 10 m<sup>3</sup>;
- II - Residencial Normal: 10 m<sup>3</sup>;
- III - Comercial: 30 m<sup>3</sup>;
- IV - Industrial: 60 m<sup>3</sup>;
- V - Pública: 10 m<sup>3</sup>.

Art. 3º Autorizar a SAE de Ituiutaba a manter a aplicação da “Tarifa Social” constante do Anexo desta Resolução aos usuários residenciais cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais, moradores de imóveis de até 50 m<sup>2</sup> e com consumo mensal de até 10 (dez) m<sup>3</sup>.

Art. 4º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Antônio A. Caram Filho

**ANEXO**

(a que se refere o Art. 1º da Resolução ARSAE-MG 54, de 28 de agosto de 2014)

**TARIFAS APLICÁVEIS AOS USUÁRIOS**

Categorias	Faixas	Tarifas		
		Água	Esgoto	Unidade
Residencial Tarifa Social	Até 10 m <sup>3</sup>	10,36	7,25	R\$/mês
	> 10 a 15 m <sup>3</sup>	1,469	1,029	R\$/m <sup>3</sup>
	> 15 a 20 m <sup>3</sup>	2,014	1,41	R\$/m <sup>3</sup>
	> 20 a 25m <sup>3</sup>	2,153	1,507	R\$/m <sup>3</sup>
	>25 a 30 m <sup>3</sup>	2,662	1,864	R\$/m <sup>3</sup>
	> 30 a 35 m <sup>3</sup>	2,721	1,905	R\$/m <sup>3</sup>
	> 35 a 40 m <sup>3</sup>	3,086	2,16	R\$/m <sup>3</sup>
	> 40 a 45 m <sup>3</sup>	3,528	2,47	R\$/m <sup>3</sup>
	> 45 a 50 m <sup>3</sup>	3,688	2,581	R\$/m <sup>3</sup>
	> 50 a 55 m <sup>3</sup>	3,955	2,769	R\$/m <sup>3</sup>
	> 55 a 60 m <sup>3</sup>	4,55	3,185	R\$/m <sup>3</sup>
> 60 m <sup>3</sup>	5,018	3,512	R\$/m <sup>3</sup>	
Residencial Normal	Até 10 m <sup>3</sup>	13,47	9,43	R\$/mês
	> 10 a 15 m <sup>3</sup>	1,469	1,029	R\$/m <sup>3</sup>
	> 15 a 20 m <sup>3</sup>	2,014	1,41	R\$/m <sup>3</sup>
	> 20 a 25m <sup>3</sup>	2,153	1,507	R\$/m <sup>3</sup>
	>25 a 30 m <sup>3</sup>	2,662	1,864	R\$/m <sup>3</sup>
	> 30 a 35 m <sup>3</sup>	2,721	1,905	R\$/m <sup>3</sup>
	> 35 a 40 m <sup>3</sup>	3,086	2,16	R\$/m <sup>3</sup>
	> 40 a 45 m <sup>3</sup>	3,528	2,47	R\$/m <sup>3</sup>
	> 45 a 50 m <sup>3</sup>	3,688	2,581	R\$/m <sup>3</sup>
	> 50 a 55 m <sup>3</sup>	3,955	2,769	R\$/m <sup>3</sup>
	> 55 a 60 m <sup>3</sup>	4,55	3,185	R\$/m <sup>3</sup>
> 60 m <sup>3</sup>	5,018	3,512	R\$/m <sup>3</sup>	
Comercial	até 30 m <sup>3</sup>	56,19	39,33	R\$/mÊs
	> 30 a 35 m <sup>3</sup>	2,721	1,905	R\$/m <sup>3</sup>
	> 35 a 40 m <sup>3</sup>	3,086	2,16	R\$/m <sup>3</sup>
	> 40 a 45 m <sup>3</sup>	3,528	2,47	R\$/m <sup>3</sup>
	> 45 a 50 m <sup>3</sup>	3,688	2,581	R\$/m <sup>3</sup>
	> 50 a 55 m <sup>3</sup>	3,955	2,769	R\$/m <sup>3</sup>
	> 55 a 60 m <sup>3</sup>	4,55	3,185	R\$/m <sup>3</sup>
> 60 m <sup>3</sup>	5,018	3,512	R\$/m <sup>3</sup>	
Industrial	Até 60 m <sup>3</sup>	163,86	114,66	R\$/mês
	> 60 m <sup>3</sup>	5,018	3,512	R\$/m <sup>3</sup>
Pública	Até 10 m <sup>3</sup>	13,47	9,43	R\$/mês
	> 10 a 15 m <sup>3</sup>	1,469	1,029	R\$/m <sup>3</sup>
	> 15 a 20 m <sup>3</sup>	2,014	1,41	R\$/m <sup>3</sup>
	> 20 a 25m <sup>3</sup>	2,153	1,507	R\$/m <sup>3</sup>
	>25 a 30 m <sup>3</sup>	2,662	1,864	R\$/m <sup>3</sup>
	> 30 a 35 m <sup>3</sup>	2,721	1,905	R\$/m <sup>3</sup>
	> 35 a 40 m <sup>3</sup>	3,086	2,16	R\$/m <sup>3</sup>
	> 40 a 45 m <sup>3</sup>	3,528	2,47	R\$/m <sup>3</sup>
	> 45 a 50 m <sup>3</sup>	3,688	2,581	R\$/m <sup>3</sup>
	> 50 a 55 m <sup>3</sup>	3,955	2,769	R\$/m <sup>3</sup>
> 55 a 60 m <sup>3</sup>	4,55	3,185	R\$/m <sup>3</sup>	
> 60 m <sup>3</sup>	5,018	3,512	R\$/m <sup>3</sup>	